

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

**Diretor Presidente**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor Vice-Presidente**  
Ari Cunha

**Diretor Gerente**  
Evaristo de Oliveira

**Diretor de Redação**  
Luiz Adolfo Pinheiro

**Diretor Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Diretor Comercial**  
Maurício Dinepi

## Acordo à vista

A retomada das negociações sobre a dívida externa, vencido prazo razoável para o exame da proposta brasileira, prenuncia solução breve e adequada aos múltiplos interesses envolvidos. Repousam em bases consentâneas com o estilo dos pactos internacionais as alternativas oferecidas aos bancos credores, por seu alto grau de coerência e viabilidade. Os mecanismos para o resgate dos juros e do principal, ambos colocados dentro de um mesmo arranjo contábil, permitem a conversão dos ativos pendentes em títulos de crédito descontáveis em prazos justos, em aplicação na compra de ações das empresas estatais já selecionadas para privatização e em investimentos vinculados aos projetos de preservação ambiental.

Quanto aos títulos de crédito, alongados até um termo final de 45 anos, poderão a curto prazo transformar-se em moeda corrente, através de expedientes compensatórios capazes de resguardar justa correlação de valores. É certo que os aspectos formais da proposta ultrapassam os conceitos ortodoxos, ainda aferrados aos princípios provectos do *toma lá, dá cá*, já condenados à obsolescência em face do dinamismo das relações financeiras internacionais e da dimensão política assumida pela questão. Os credores estão conscientes dessa realidade, a julgar pela lenta, mas visível mudança de posição no desdobramento do processo.

Os sinais emitidos de Nova Iorque, onde hoje serão reiniciadas as conversações, fortalecem a convicção de que os

banqueiros reagirão à iniciativa brasileira com gestos racionais, isto é, sem a imposição de exigências recolhidas às formas arcaicas dos pactos financeiros. O Brasil acenou aos credores com hipóteses viáveis de liquidação da dívida e, por isso mesmo, alimenta a certeza de que o impasse será desatado de maneira definitiva e segundo a perspectiva desenhada em sua proposta.

Acredita-se, na linha de tais raciocínios, que os bancos internacionais compreenderão a necessidade de estabelecer com o Brasil acordo ajustado à sua capacidade financeira. Não pode interessar-lhes o enrijecimento de exigências não autorizadas pelo quadro de dificuldades experimentado pelas nações endividadas, com o Brasil em primeiro plano. Parece não caber nos valores cultivados por banqueiros levar à bancarrota seus principais clientes, o que, na hipótese da dívida externa brasileira, seria algo semelhante a *matar a galinha dos ovos de ouro*, para usar de expressão corriqueira, mas plenamente ajustada ao caso. É o Brasil, sem qualquer ufanismo ou agressão à verdade, um dos mais atraentes mercados para investimento de capitais, de risco ou de empréstimo, sobretudo agora, com a abertura de sua economia à concorrência internacional. Coexistem, portanto, condições favoráveis para a celebração de ajuste capaz de dissipar todas as controvérsias e unir, em um ponto ideal de junção, os interesses aparentemente em conflito. Inclusive no tocante ao deferimento de novos empréstimos.